



CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

W.F.
IAZ
E

Ata n.º 1

CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

Aos 7 do mês de fevereiro de 2023, pelas 16h00, reuniu no Consulado-Geral em Toronto, o Júri do presente concurso externo, designado pelo Chefe de Posto consular em Toronto, presidido por Carla Sofia Peres Cansado de Azevedo Batalha, Cônsul Geral e composto por: 1.º Vogal efetivo: Luís António Pereira Brás Sequeira, Delegado AICEP; 2.º Vogal efetivo: Inês Andreia do Carmo Cunha Alves de Almeida Garrett, Diretora Turismo de Portugal no Canadá, 1º Vogal suplente: José Pedro Abreu Ferreira, Coordenador de Ensino Português no Estrangeiro (Canadá); 2º vogal suplente: António Gouveia, Secretário de Embaixada, colocado no DGA/DS DRH.

A reunião teve como ordem de trabalhos fixar os métodos e os critérios de avaliação a adotar na classificação e ordenação dos candidatos.

Foram adotados os seguintes métodos de avaliação e os seguintes fatores de ponderação:

- I. Avaliação curricular – 40%**
- II. Entrevista profissional – 60%**

Os métodos adotados têm caráter eliminatório e serão pontuados segundo uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Atendendo aos métodos adotados e às ponderações acima descritas foram escolhidos os seguintes critérios de avaliação para cada método de seleção:



CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

*Ministri
IAU*

E

I

1. No que se refere à **Avaliação Curricular (AV)** - com índice de ponderação de 40 %, o júri deliberou por unanimidade considerar:

- a.) Habilidade académica (HA), em que se pondera a titularidade do grau académico, tendo em conta o nível de escolaridade obtido;
- b.) Formação profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação profissional com relevância para o exercício da atividade indicada no projeto de aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- c) Experiência profissional (EP), cm que se pondera a execução de atividades idênticas às do posto de trabalho a que se candidata e a complexidade das mesmas;

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

2. O júri deliberou considerar e ponderar, de acordo com as exigências do posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, os seguintes fatores de qualificação, a partir do mínimo exigido no procedimento concursal:

Habilidades académicas HA	Habilidades mínimas para a carreira	10
	Licenciatura	15
	Mestrado	18
	Doutoramento	20
Formação profissional FP	Sem relevância	0
	Inferior a 30 horas	10
	Entre 30 e 60 horas	16
	Superior a 60 horas	20
Experiência profissional EP	Nunca ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata.	0
	Ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata por período inferior a 6 meses.	12
	Ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata por período superior a 6 meses e inferior a 2 anos.	16

438 University Avenue, Suite 1400, Box 41, Toronto, Ontario M5G 2K8 - Canada

Tel: 416 217 0966

consulado.toronto@mne.pt

www.toronto.consuladoportugal.mne.pt/

www.facebook.com/Cgptoronto



CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

	Ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata por período superior a 2 anos.	20
--	--	----

II

1. Entrevista profissional, com caráter eliminatório, com índice de ponderação de 60 %, terá os seguintes os fatores de avaliação:

- **Sentido crítico, lógica e clareza do raciocínio**, que avaliará a capacidade de apreensão global e particular de todas as vertentes de problemas vividos no exercício de funções ou atividades específicas e as inovações surgidas no seu desenvolvimento, assim como a forma utilizada para a sua resolução;
- **Motivação e interesse para o desenvolvimento da função**, que apreciará o interesse e a vocação do candidato para as funções do lugar a prover;
- **Capacidade de expressão e fluência verbais**, que avaliará a correção da expressão verbal, a harmonia do discurso e a agradabilidade da comunicação;
- **Aptidão técnica e profissional**, que avaliará a experiência e os conhecimentos profissionais adquiridos e o seu relevo para o exercício das funções a que o candidato concorre;
- **Autoconfiança/segurança**, avalia o candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança.

Quanto aos componentes da Entrevista profissional, o Júri deliberou atribuir um máximo de 4 valores a cada um dos cinco fatores relevantes, o que poderá atingir um máximo de 20 valores no conjunto dos cinco, sendo a pontuação determinada de acordo com a grelha classificativa abaixo descrita.

A classificação da EP será inscrita em fichas de apreciação elaboradas pelo Júri, cujo modelo se anexa à presente Ata.



CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

A classificação da EP será encontrada, em cada factor, através da média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do Júri, arredondada para a unidade que lhe estiver mais próxima.

WV
APG
2

Grelha classificativa da EP

a) Sentido crítico

1º Nível	Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de particulares atividades funcionais que tenham apelado a uma excelente capacidade de inovação.	4 valores
2º Nível	Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma boa capacidade de inovação.	3 valores
3º Nível	Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma razoável capacidade de inovação.	2 valores
4º Nível	Manifesta capacidade de apreensão genérica e resolução de situações normais vividas no exercício de funções efetivas com capacidade de inovação inferiores ao 3º nível.	1 valor

b) Motivação

1º Nível	Evidencia elevado interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	4 valores
2º Nível	Evidencia bastante interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	3 valores
3º Nível	Evidencia razoável interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	2 valores
4º Nível	Evidencia escasso interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	1 valor



CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

c) Capacidade de expressão e fluência verbais

1º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando excelente capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas.	4 valores
2º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando boa capacidade de comunicação oral e alguns desvios de soluções possíveis para situações concretas.	3 valores

d) Aptidão técnica e profissional

1º Nível	Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções a que se candidata, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho.	4 valores
2º Nível	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho.	3 valores
3º Nível	Revela alguma experiência, pouco aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com razoáveis conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar adequada capacidade de adaptação ao trabalho	2 valores
4º Nível	Revela experiência, pouco aprofundada e variada, conjugada com escassos conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar deficiente capacidade de adaptação ao trabalho	1 valor

e) Autoconfiança/segurança

1º Nível	Revela excelentes capacidades de trabalho em equipa, excelente capacidade de gestão de conflitos, de persuasão e de confiança, permitindo diagnosticar uma elevada capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções.	4 valores
-----------------	---	-----------



CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

2º Nível	Revela capacidades muito adequadas na maioria dos itens descritos no 1º nível, permitindo diagnosticar uma satisfatória capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções.	3 valores
3º Nível	Revela capacidades adequadas em alguns dos itens descritos no 1º nível, permitindo diagnosticar uma adequada capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções.	2 valores
4º Nível	Revela ausência na maioria das capacidades descritas no 1º nível, permitindo diagnosticar deficiente adaptabilidade ao desempenho das funções.	1 valor

A classificação final (**CF**) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, através da fórmula que a seguir se indica:

$$\text{CF} = \frac{(40 \times \text{AC}) + (60 \times \text{EP})}{100}$$

Por razões de simplificação e clareza, o Júri deliberou elaborar um quadro (anexo 1) onde irão constar as classificações atribuídas nos métodos de seleção a realizar, e um outro com a ordenação final dos candidatos (anexo2).

Em caso de igualdade, e sem prejuízo das imposições legais, preferem sucessivamente os candidatos:

- a) Que possuam maior experiência profissional;
- b) Que possuam habilitações literárias de nível mais elevado;

Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

O JÚRI

Presidente

1ºVogal Efetivo

2º Vogal Efetivo



CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

Anexo I ATA n.^o 1

**CONCURSO EXTERNO PARA O
RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR
PARA EXERCER FUNÇÕES NO CONSULADO-
GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO**

8 de fevereiro de 2023

A Presidente do Júri

SOFIE BERG



2

CONSELHO GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO

Anexo 02 da ATA n.º 1

**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE 1 LUGAR DE 1 TÉCNICO SUPERIOR
PARA EXERCER FUNÇÕES NO CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM TORONTO**

GRELHA CLASSIFICATIVA
METODOS DE AVALIAÇÃO

A Presidente do Júri

Sofk - Bemig

438 University Avenue, Suite 1400, Box 41, Toronto, Ontario M5G 2K8 - Canada
Tel: 416 217 0966 / Fax: 416 217 0973
consulado.toronto@mne.pt
www.toronto.consuladodeportugal.mne.pt/
www.facebook.com/toronto